



**Ofício nº. 052/2023**

Salvador, 22 de junho de 2023.

**AO EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA,**

**DR. JULIANO DO VALE**

**Assunto:** Decisão de mudança da opção da modalidade escolhida para as próximas eleições do Plenário do seu Regional.

**Motivo:** Necessidade de mudança da modalidade presencial para on-line, de acordo com decisão do Plenário do Regional.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, amparado no que preceitua a Resolução CFO 231/2020, considerando o maior alcance de eleitores através de votação pela internet e considerando a decisão unânime do Plenário do Regional, **exarada em Reunião Extraordinária ocorrida no último dia 20/06/2023**, requerer a este Egrégio CFO que permita a mudança da modalidade de votação escolhida, inicialmente, pelo CRO/BA, a fim de que este possa, então, realizar suas eleições, em modalidade on-line, respeitando, também, a possibilidade de voto por correspondência.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Salvador, 22 de junho de 2023.

**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia**